ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
QUIZENÁRIO OFICIAL DE CABEDELO
No Dia: 26 A 30/06/2019
VISTO

Lei nº 1.987 De 26 de junho de 2019.

INSTITUI O "DIA DO CAPOEIRISTA" NO MUNICÍPIO DE CABEDELO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO (PB):

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º Fica reconhecido o "Dia do Capoeirista" no Município de Cabedelo, a ser comemorado anualmente no dia 09 de janeiro.

Art.2º O evento ora instituído passará a constar no Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 26 de junho de 2019; 196º da Independência, 127º da República e 62º da Emancipação Política Cabedelense.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
Prefeito